



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado

újo

Assessoria de Menário

L I D O  
E 25/3/15

**INDICAÇÃO** IND 1851/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do parque infantil da QNM 10 de Ceilândia Norte.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do parque infantil da QNM 10 de Ceilândia Norte.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Samambaia em virtude do espaço está em estado precário, precisando urgentemente de uma reforma efetiva da NOVACAP, sendo este um ponto de lazer para nossas crianças e de todos os moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1851/2015
Fls. Nº 01

Handwritten notes and stamps on the right margin, including a vertical stamp: P. 2015-03-15-160